
ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença dos conselheiros(as) Cleiton Leonidas Izauro, Simone Seenem Criano, Palova Santos Balzer, Patrícia Schulze, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Detlev Maiquel Bahr, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Valdirene Stiegler Simão, Dayane Clock Luiz, Daniel Hupalo, Ana Maria Alves de Carvalho, Luiz Fernando Estevão. Estavam presentes também as servidoras e Assessora do deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Faltas Justificadas:** Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Ana Paula Simião, Gabriela Longo Pereira. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Correspondências:** Não houve correspondências no período. **Ordem do Dia:** Apresentação da Proposta Curricular da EJA, **EJA 4.0**, conforme indicado na Parecer 127/2023/CME, pela Coordenadora: Josiane Meyer de Goes, Assistente Técnica Pedagógica: Dulcelina Frassetto e Gerente: Deyze Zapelini Faust. O projeto EJA 4.0, iniciado em duas escolas, visa a educação de jovens e adultos, com formação de professores e cursos profissionalizantes. A flexibilização de horários e a valorização de saberes são essenciais para reduzir a evasão e melhorar a experiência educacional. A proposta foi elaborada a partir da resolução 01 de 2021, que estabelece diretrizes para a educação de jovens e adultos, e foi aprovada pelo Conselho após várias atualizações. O projeto EJA 4.0 foi apresentado, com foco na educação de jovens e adultos, e iniciou em duas escolas, a Escola Municipal Laura Andrade e a Escola Municipal Dom Jaime, com 29 e 12 alunos, respectivamente. A matriz curricular do projeto inclui a primeira etapa com 6º e 7º anos e a segunda etapa com 8º e 9º anos, além de cursos de formação profissional oferecidos em parceria com o SENAI. Os alunos realizaram trabalhos de iniciação científica, incluindo pesquisas sobre planetas e empreendedorismo, com destaque para uma aluna que planejou abrir um mercadinho na comunidade. A formação dos professores da EJA foi iniciada, com a participação das articuladoras das escolas, e a proposta será ampliada para todas as escolas no próximo ano. Os professores das escolas de Educação de Jovens Adultos, que já têm conhecimento da nova proposta, e eventos como o seminário de Educação de Jovens Adultos foram realizados para discutir essa proposta. As oficinas realizadas incluíram "Ampliando as Possibilidades Pedagógicas com Aprendizagem Criativa", "Caminhos Literários" e "Desenho Universal para Aprendizagem", focando na inclusão e na criatividade no processo educacional. O seminário pedagógico ocorreu no dia 9 de julho, com apresentação de trabalhos científicos dos alunos, incluindo projetos de sustentabilidade e animação, destacando a importância da metodologia científica. A flexibilização de horários na EJA foi identificada como um ponto positivo, permitindo que estudantes trabalhadores frequentem as aulas, embora o desafio de trazer adultos que não concluíram o Ensino Fundamental seja significativo. A parceria com o SENAI oferece cursos de formação profissional, como costura criativa e informática, que atraem alunos para a escola, mas a participação nos cursos não é obrigatória, permitindo que os alunos cumpram a carga horária de outras

formas. Depoimentos de alunos, professores e gestores foram coletados para entender melhor a experiência na EJA e identificar áreas de melhoria. Foi realizada uma pesquisa de satisfação com alunos da EJA, onde 57% se mostraram muito satisfeitos com a carga horária presencial e 64% com as metodologias utilizadas nas aulas. O Conselho destacou a importância de valorizar diferentes saberes e oferecer oportunidades significativas para os alunos, especialmente aqueles que buscam concluir o Ensino Fundamental. O NPS da EJA foi calculado em 85,7, considerado excelente, enquanto a EJA presencial teve um score de 68, indicando a necessidade de melhorias. A evasão e a retenção de alunos na EJA foram identificadas como desafios significativos, com a necessidade de estratégias para aumentar a permanência dos alunos nas aulas. A meta de manter 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos articuladas com a educação profissional continua sendo um desafio para os municípios, com a maioria ainda não atendendo a essa porcentagem. A formação continuada dos professores é considerada essencial para garantir uma abordagem diferenciada no ensino, além de monitorar a frequência escolar e identificar estudantes em risco de evasão. A participação dos alunos em eventos extracurriculares, como o campeonato de robótica, foi ressaltada como uma forma de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, com destaque para a escola Dom Jaime que conquistou o segundo lugar na categoria arte. A flexibilização da carga horária e a valorização do aprendizado fora da sala de aula foram mencionadas como estratégias para melhorar a experiência educacional dos alunos, que muitas vezes têm histórias de experiências negativas em escolas regulares. Após a apresentação os Conselheiros falam da dificuldade em controlar a evasão escolar, principalmente do público da EJA, conselheira Dayane expõe que por situações que vão além do pedagógico e passam por questões sociais e familiares, a evasão escolar torna-se um desafio. Conselheira Palova atenta para os números apresentados da evasão, mesmo os alunos tendo um atendimento pedagógico diferenciado, e que tinha sido apresentado como um dos pontos principais do Projeto. Após a apresentação, ficou decidido que a Comissão anteriormente constituída se reunirá e apresentará a análise do Parecer na reunião de dezembro. Dando continuidade, foi apresentado o Currículo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) da rede Municipal de Ensino de Joinville, processo SEI23.0.247995-0, qual estava sendo analisado pela Comissão composta pelas seguintes conselheiras: Ana Paula Simião, Gabriela Longo Pereira, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Palova Santos Balzer e Valdirene Stiegler Simão, que expuseram parecer favorável e o Conselho Pleno acompanhou o voto das reladoras. **Processos para Análise: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 -PROCESSOS DEFERIDOS.** Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária Ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores, a Presidente do Conselho Palova Santos Balzer seguiu com a chamada dos processos conforme a ordem a seguir: - **1. Processo SEI 24.0.248720-2 JULIANA DE ASSUNÇÃO COLZANI - CEI JUJUBINHA** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 3.CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO DA CRIANÇA LTDA.** Relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI 24.0.231716-1 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIA DOS SONHOS.** Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Processo SEI 24.0.197659-5 CRISTIANE RAMOS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PRÍNCIPE DA PAZ** Relatora Palova Santos Balzer Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **Processos ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 - BAIXA DILIGÊNCIA 1. Processo SEI 24.0.261461-1MATERNAL N. C. LTDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAZENDO EU APRENDO** Baixou diligência em 19 de novembro de 2024 por não apresentar/ desacordo: Falta Alvará de Localização; Falta o Atestado de Vistoria dos Bombeiros vigente; Faltam os versos dos Diplomas das Professoras Paolla, Bruna, Mirelly, Diretora Nádia, Coordenadora Luciane, Nutricionista Etiene, Professor João Victor, Professora Luiza e da Zeladora Livia; Falta o Certificado de Escolaridade da Auxiliar Maria Michele; Falta o Diploma no Magistério ou Pedagogia da Professora Malyni. Relatora Juliane Candido. **Processos para Análise: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - PROCESSO DEFERIDO 1. Processo SEI 24.0.209299-2 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS DE VERDADE DE JOINVILLE - COMUNIDADE DE ALIANÇA BOM SAMARITANO** -Reladoras Gabriela Longo Pereira e Patrícia Schulze. Cumpridas as exigências, as conselheiras aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto das reladoras e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 24.0.252557-0 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC - JOINVILLE MOINHO** -Reladoras Palova Santos Balzer e Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, as conselheiras aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto das reladoras e o parecer foi aprovado por unanimidade. **Processos para Análise: AUTORIZAÇÃO DE**

FUNCIONAMENTO - BAIXA DILIGÊNCIA 1. Processo SEI 24.0.251406-4 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC - PASCHOA POFFO - Baixou diligência em 19 de novembro de 2024 por não apresentar/ desacordo: Requerimento não especifica a Unidade que será autorizada; Não foram encaminhados os Alvarás de Localização, Sanitário e dos Bombeiros; Regimento interno não especifica a Unidade que será autorizada; Faltam os Certificados de Escolaridade do Quadro Funcional; A Declaração de Guarda dos documentos não especifica a Unidade que será autorizada. Relatores Palova Santos Balzer e Daniel Hupalo. **AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (5 ANOS) - PROCESSOS DEFERIDOS -1. Processo SEI 24.0.229082-4 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ACONCHEGO DA CRIANÇA LTDA - Relator Cleiton Leonidas Isauro.** Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 24.0.254201-7 JARDIM DE INFÂNCIA VIVA EU VIVA TU LTDA** Relatora Valdirene Stiegler Simão. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI 24.0.255241-1 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LUANA CRISTIE LTDA** Relatora Dayane Clock Luiz. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (5 ANOS) - Processos BAIXA DILIGÊNCIA 1. Processo SEI 24.0.254016-2 CENTRO EDUCACIONAL CONEXÃO LTDA - COLÉGIO CONEXÃO Baixou diligência** em 19 de novembro de 2024 por não apresentar/ desacordo: Alvará Sanitário vigente. relator Luz Fernando Estevão. **PROCESSO ALTERAÇÕES CADASTRAIS Processo DEFERIDO 1. Processo SEI 24.0.142448-7 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE LUZ LTDA - BELLOS BAMBINOS. Solicita alteração: AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ MUDANÇA DE ENDEREÇO. Relatora: Daisy Cristhiane Lemos Godoi.** Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **ENTIDADE DE EDUCAÇÃO -Processo SEI 24.0.265936-4, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS IELUSC - CNPJ: 84.685.163/0001-45.** Relatores Ana Maria Alves de Carvalho e Cleiton Leonidas Isauro. Cumpridas as exigências, os conselheiros aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto dos relatores e o parecer foi aprovado por unanimidade. **Denúncias para averiguação e averiguados durante o período: As assessoras informam os conselheiros o andamento das seguintes denúncias: SEI 24.0.218689-0 Dona Baratinha - CT Espinheiros; SEI 24.0.241557-0 CEI Silvia Regina Cavalheiro - CT; SEI 24.0.152559-3 Ovelhinha do Senhor creche domiciliar LTDA. SEI 24.0.135805-0 Cantinho da NINA - SEI 24.0.199004-0 Condomínio Park Sul. SEI 24.0.250118-3 Positivo Educacional LTDA. Assuntos Gerais:** Formou-se uma comissão com os seguintes Conselheiros: Daniel Hupalo, Cleiton Leonidas Isauro, Palova Santos Balzer, Valdirene Stiegler Simão e Daisy Cristhiane Lemos Godoi, para complementar a Resolução 910/2021/CME - Fixa normas para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville e a Resolução 915/2021/CME que Instrui os Processos de Autorização de Funcionamento, Avaliação da Instituição, Atualização Cadastral, Alterações Cadastrais e Desativação do Centros de Educação Infantil, para que possam abranger o Sistema de Parceria do Município com Organizações Sociais (O.S.), para atendimento da Educação Infantil Municipal. Solicitar no ano de 2025 uma reunião com a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Joinville, pauta: Nome de Escolas e Ceis. Consulta via WHATSAPP - Machado de Assis (Joana Cândida): 1º - Sobre o registro de frequência do estudante, qual o entendimento do conselho sobre a legislação quando trata de aprovação com 75% no mínimo de frequência. 2º - Como podemos proceder para realizar essa divisão da carga horária anual nos componentes curriculares, para que não haja prejuízo em determinado componente caso o estudante tenha muitas faltas seguidas, para não extrapolar os 75%. Assessoras falam que no momento informaram que é possível fazer o levantamento de aulas previstas para determinado período e calcular 75% de frequência, informar no PPP este encaminhamento e aos pais o número correspondente para compor a frequência mínima necessária. Solicitações via E-MAIL - Play no Aprender:* Turmas mistas para 2025 O conselho recomenda somente turmas afins, desde que se respeite o número de profissionais correspondente a menor idade. E-MAIL - Relicário de Luz:* Mudança de Nome Fantasia, poderá ser feita em 2025 junto a Atualização Cadastral Anual. Unidades sem Alvará de Localização: Processo SEI 24.0.250316-0. Presidente Palova informa que a próxima reunião agendada para o dia 10 de dezembro, será a última reunião do ano. Não havendo mais nada a ser tratado a Conselheira/Presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos convidou os presentes para tomarem café e deu a reunião por encerrada, as onze horas, a qual eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2024, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/12/2024, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2024, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schulze, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2025, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023663277** e o código CRC **39BC5D29**.

